



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 074/2026

COXIM/MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de LEONARDO BALAN para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (DGAS-2) e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, **Leonardo Balan**, do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (DGAS-2)**, nos termos do Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, **06 de fevereiro de 2026**.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS